



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.255, DE 13 DE MARÇO DE 2020

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional especial no valor de **R\$ 560.250,00** (quinhentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta reais), conforme autorização da Lei Municipal nº 1589 de 13/12/2019, art.4º, III, parágrafo 1º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.21	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 – Transf. Convênios Federais - Vinculados	
(182) 4.4.90.51	Obras e Instalações	525.250,00
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(180) 4.4.90.51	Obras e Instalações	35.000,00
	TOTAL	560.250,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, será proveniente (s) do excesso de arrecadação gerado pelo recebimento de recursos concedente do Ministério do Desenvolvimento Regional,(CONV. 884989/2019) no valor de **R\$ 286.500,00** (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) e (CONV. 887534/2019) no valor de **R\$ 238.750,00** (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) e o valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) serão provenientes de anulação parcial de dotação, conforme Lei Municipal nº 1589/2019, artigo 4º, inciso III, abaixo discriminados:

02.21	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesas Correntes	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(195) 4.4.90.30	Material de Consumo	35.000,00
	TOTAL	35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de Março de 2020.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal